



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, 09 de Setembro de 2022

INSERE INCISO III AO ARTIGO 100 DA LEI MUNICIPAL Nº 70/2017, INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV, VI e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Insere o inciso III ao Art. 100 da Lei Municipal nº 070/2017;

III - Correção monetária com base no IPCA (índices de preços ao consumidor amplo) do último índice lançado vigente.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 09 de setembro de 2022;

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/09/2022 às 10:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **27426** e o código verificador **AC391B69**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	09/09/2022 08:09
2	Kaio Camargo Batista		***.279.887-**	12/09/2022 10:10

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 334	12/09/2022	28097

Referência: [Processo nº 1-1200/2022](#). Docto ID: 27426 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 334

Data da Publicação: 12/09/2022

Referência: [Lei Complementar 122 de 09/09/2022 \(ID 27426\)](#)

Processo Administrativo: 1200 / 2022

Ementa: INSERE INCISO III AO ARTIGO 100 DA LEI MUNICIPAL Nº 70/2017, INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Corumbiara/RO, 12 de setembro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 12/09/2022 às 12:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **28097** e o código verificador **39C6AB87**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Complementar 122	09/09/2022	27426

Referência: [Processo nº 1-1200/2022](#).

Docto ID: 28097 v1